SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 11 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0251

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre designação da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento – C.P.L.J. e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,
RESOLVE:

Artigo 1º - D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal, conforme abaixo elencados:
Titulares:
Presidente: Valdesi Sabino Oliveira
Secretária: Kamila de Almeida Kichel
Membro: Rejane Aparecida Nogueira

Suplentes:
Joslaine Arrosti
Valcleia Ferreira Benassi

Parágrafo Único – Na hipótese de impedimento do servidor designado como Presidente assumirá a presidência da referida Comissão a servidora designada como Secretária.

Artigo 2º - A referida portaria terá validade pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrario.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:56705E5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, constituída através do Decreto nº 003/2011, de 01/01/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que está efetuando **"REGISTRO CADASTRAL"**, conforme previsto no § 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, para participação nas licitações nas modalidades de CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS E **PREGÃO PRESENCIAL** que esta Administração Pública realiza com intuito de contratar empresa para as diversas compras e serviços que adquire e contrata freqüentemente.

1. DO CADASTRAMENTO E DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

1.1 O cadastramento constitui-se na coleta e análise dos documentos referentes à capacidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira de pessoas físicas e jurídicas fornecedoras de materiais e serviços, com vistas à obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC, consoante as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

1.2. O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL permite a participação em licitações na modalidade CONVITE, quando a empresa não for convidada pelo órgão licitante, e possibilita a participação em TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS E PREGÕES.

1.3 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL somente será expedido às empresas e pessoas físicas que atendam a todas as exigências deste Edital.

1.4 A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais e convites através da Imprensa.

1.5 A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não dispensa o licitante de apresentar os documentos estipulados em cada edital de licitação.

1.6 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL expedido em consonância com este Edital, terá validade de até 01 (um) ano contado da data de sua expedição.

1.7 O valor do capital social, nos casos de pessoa jurídica, que constará no CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, será o que estiver comprovadamente integralizado.

2. DO PEDIDO DE CADASTRAMENTO

2.1 As empresas e pessoas físicas poderão, em qualquer época, solicitar seu cadastramento à Comissão Municipal de Licitações, na rua Sete de Setembro, 3.244, na sede da Prefeitura Municipal de Amambai – MS.

2.2 A inscrição será solicitada mediante a apresentação dos documentos exigidos nos Anexos correspondentes, juntamente com requerimento constante no modelo anexo, devidamente assinado, que deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo, localizado no endereço retro citado.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos deverão ser apresentados em apenas uma via, em original ou por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticados ou ainda por meio de publicações em órgãos da imprensa oficial.

3.2 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade estipulados pelo órgão emissor.

3.3 Os documentos que não tiverem o prazo de validade fixado pelo respectivo órgão emissor, serão considerados válidos por 02 (dois) meses, a contar da data de sua emissão.

3.4 Quando a pessoa jurídica tiver filiais, todos os documentos apresentados deverão se referir a um só local de competência.

4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E EMISSÃO DO CERTIFICADO

4.1 A documentação completa e o requerimento devidamente preenchido e assinado deverão ser protocolados nos termos do item 2.2 deste Edital.

4.2 Os documentos protocolados serão encaminhados pelo Setor de Protocolo, para análise da Comissão Municipal de Licitações.

4.3 A Comissão terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para decidir quanto à emissão ou não do Certificado de Registro Cadastral, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital.

4.4 A Comissão, quando julgar necessário, poderá solicitar Livro Diário e Razão para maiores esclarecimentos quanto à qualificação econômico-financeira.

4.5 A Comissão Municipal de Licitações, concederá prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias para que se proceda à substituição ou complementação dos documentos que não satisfaçam às exigências deste Edital, sendo que a não observância do prazo estipulado implicará no arquivamento do pedido de inscrição ou renovação.

4.6 Após a substituição ou complementação acima referida, a Comissão terá novo prazo de até 05 (cinco) dias úteis para examiná-los e proferir a decisão final.

4.7 Decidindo a Comissão pelo deferimento do pedido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitações fará a expedição do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, no ramo de atividade constante do contrato social ou instrumento equivalente, em se tratando de pessoas jurídicas, e no ramo de atividade constante do alvará de licença, em se tratando de pessoas físicas.

4.8 No caso de empresas que executem obras e serviços de engenharia, a Comissão deverá indicar o(s) ramo(s) de atividade para a(s) qual(is) a empresa estiver habilitada, de acordo com a comprovação da capacidade técnica.

5. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO

5.1 Decidindo a Comissão pelo indeferimento do pedido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitações, comunicará a empresa ou pessoa física requerente através de ofício, cabendo a interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do ofício.

5.2 O recurso protocolado será encaminhado para a Comissão que, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data do protocolo, poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo à autoridade superior para a decisão final.

5.3 A autoridade superior, caso julgue necessário, poderá requisitar parecer à Assessoria Jurídica sobre o caso.

6. DOS ANEXOS

6.1 Fazem parte integrante deste Edital:
Modelo de requerimento para inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Amambai;
Modelo de declaração de não utilização de mão-de-obra infantil;
Anexo I – Relação de documentos – PESSOA FÍSICA;
Anexo II - Relação de documentos – PESSOA JURÍDICA;

Amambai – MS, Em 10 de Janeiro de 2011.

IVONE INES BOFINGER MERELES
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE INSCRIÇÃO / RENOVAÇÃO DE CADASTRO

Razão Social:
Nome Fantasia:
Atividade: Comércio Indústria Prestação de Serviços e Obras
CNPJ:
Endereço:
Cidade: U.F.:
Bairro:
CEP:
Fone: Fax: E-mail:
Representante Lega l/ Nome Completo:
vem requerer o que segue:

( ) inscrição no Cadastro de fornecedores desta Prefeitura Municipal

Termo de Responsabilidade da Empresa

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e estamos cientes da legislação em vigor. Declaramos, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo "Declaração de inidoneidade" imposta por qualquer órgão da administração pública federal, estadual ou municipal e que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento desta empresa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Termos em que,
Pedem deferimento.

_____/_____/____ _____
DATA ASSINATURA

(sócio ou representante legal)

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____
(data)

_____
(ass. do representante legal)

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - PESSOA FÍSICA.

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
- Cédula de Identidade.

2. REGULARIDADE FISCAL
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade, relativo ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se assim for necessário.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos do cadastro relativos a Sede ou domicílio do licitante;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, **se assim for necessário**.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pessoa física, mediante apresentação de:

- Certidão Conjunta de regularidade perante a Fazenda Nacional (Receita Federal do Brasil) e a Dívida Ativa da União (Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional);

- Prova de regularidade perante o INSS, mediante a apresentação da DRS-CI (Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual), que e fornecida exclusivamente pelo **INSS**.

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, **ou, caso o proponente não seja um empregador, declaração, sob as penas da lei, devidamente assinada com firma reconhecida.**

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando exigido;

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede do domicílio do requerente;

- Certidão narrativa para cada ação apontada, nos casos em que constar pendências na certidão constante no item anterior.

5. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
- Declaração atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS - PESSOA JURÍDICA.
1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

2. REGULARIDADE FISCAL:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos do cadastro relativos a sede ou domicílio do licitante;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de:
- Certidão Conjunta Negativa de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; e de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 62 do Dec.-Lei nº 147 de 03/02/67;

- Prova de regularidade perante o INSS, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos CND.

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando exigido; (Obras / Medicamentos etc...)

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:
- Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
- Declaração atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2F4F59F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016989/2011

Edital de Tomada de Preços Nº 001/2011
Abertura: 28 de janeiro de 2011.
Horário: às 10h30min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa, devidamente constituída, para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica E Construção e Revitalização dos Canteiros centrais da Avenida Pedro Manvailer. A Obra está localizada Rua da República entre as Ruas Leorival Nunes Vargas e João Carlos Guasina; Rua Procório Alves Nogueira entre a Rua da República e Rua dom Pedro II; Rua Alaor Sampaio Ferraz entre a Avenida Pedro Manvailer e a Rua Dom Pedro II; Rua Goiás entre a Avenida Pedro Manvailer e a Rua Dom Pedro II; Rua Manoel Alves de Oliveira entre a Avenida Pedro Manvailer e a Rua da República; Rua Major José A. F. de Freitas entre a Avenida Pedro Manvailer e a Rua da República; Rua João Carlos Guasina entre a Avenida Pedro Manvailer e a Rua da República – centro. Os serviços de Revitalização dos Canteiros está localizado na Avenida Pedro Manvailer entre a Avenida Nhú-Verá e a Rua Antônio Pereira dos Santos, com recursos do Convênio nº 704476/2009-MI e contrapartida do Município de Amambai – MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
AMAMBAI – MS, 10 DE JANEIRO DE 2011.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:14E2BB65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 002/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016990/2011

Edital de Tomada de Preços Nº 002/2011
Abertura: 31 de janeiro de 2011.
Horário: às 08:30 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, 3244.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída, para o fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), conforme os anexos do Edital.
Retirada do Edital: os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial, mediante pagamento de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
AMAMBAI – MS, 10 de janeiro de 2011.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8B36D159

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016981/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de serviço de Transporte Escolar de Passageiros da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, pelo período DE TODO O ANO LETIVO DE 2011, para a realização do trajeto definido pela secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerário em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a

contratação dos condutores dos mesmos, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 27/01/2011, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
Amambai / MS, Em 10 de Janeiro de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:28833A71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016982/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Cargas de Gás de 13 kg e 45 Kg para as diversas Secretarias, por um período de 06 meses, conforme os anexos, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios e com recursos dos convênios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25/01/2011, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
Amambai / MS, Em 10 de Janeiro de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6567C0B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016984/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Cestas Básicas de 1ª linha, com produtos de boa qualidade, devendo os mesmos estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, por um período aproximado de 06 meses.
Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade e os mesmos deverão estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25/01/2011, às 14:30h (catorze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 10 de janeiro de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CD2698A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016983/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2011 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 26/01/2011, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
Amambai / MS, Em 10 de janeiro de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4FCAE0B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2011

Retifica Publicação por erro de numeração do DECRETO Nº 002/2011 para DECRETO Nº 007/2011.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.
DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ***"ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS"*** para o cargo de Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAI-11, concedendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com validade retroativa a contar de 01 de janeiro de 2011.

Art.. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:4AE1336D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI - FMS

O Secretário Municipal de Saúde de Amambai/MS – EDNOR BAMPI, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1.988, a Lei Orgânica do Município de Amambai, a Lei nº 8.689 de 27 de julho de 1993 e a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que fará realizar no **dia 26 de janeiro de 2011, às 15:00h**, no **Conselho Municipal de Saúde**, situado na Rua General Câmara, 910, centro, nesta cidade, com a finalidade de prestar contas e esclarecimentos quanto às aplicações do Fundo Municipal de Saúde de Amambai.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial e local, afixado na sede da Prefeitura, das Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Amambai-MS, 10 de janeiro de 2011.

EDNOR BAMPI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:46135C82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO – MS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO/ Nº 01/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: NATÁLIA DE SOUZA FERREIRA CPF nº 024.515.791-37
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.01.11 a 31.12.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: **DOUGLAS MELO FIGUEIREDO, Natália de Souza Ferreira, Janaína Artigas Figueiredo e Alcione Muniz da Silva**.

Anastácio – MS, 06 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:21B56BC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ convoca os funcionários que trabalharam no período de janeiro de 1977 a dezembro de 2001 para comparecerem ao Departamento Pessoal, com a Carteira de Trabalho e Previdência Social, para que seja feita individualização em suas contas do FGTS, do dia 10 de janeiro a 24 de janeiro do corrente ano.
Batayporã-MS.,07 de janeiro de 2011.

JOSË DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B332C8DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 016/2011-DP. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Ivo Plizzari, para exercer o Cargo de Vigia, Classe A, Padrão I, Referencia 01, classificado em 9º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:80E63E5F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 023/2011-DP. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Anderson Bazachi Dias, para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo, Classe A, Padrão IV, Referencia 01, classificado em 2º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:72A016E4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 017/2011-DP. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Valquíria de Souza Alves, para exercer o Cargo de Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão VIII, Referencia 01, classificada em 5º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EC0BA940

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 018/2011-DP. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Antonia Sena, para exercer o Cargo de Vigia, Classe A, Padrão I, Referencia 01, classificada em 3º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotada na Secretaria Municipal de Turismo Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E52C47CD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 022/2011-DP. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Vitor Hugo de Castro Gomes Jorge, para exercer o Cargo de Odontólogo, Classe A, Padrão XI, Referencia 01, classificado em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E7C60649

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 019/2011-DP. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Edervan Carvalho Silva, para exercer o Cargo de Vigia, Classe A, Padrão I, Referencia 01, classificado em 2º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:76949F7C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 021/2011-DP. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Abel Silva de Souza, para exercer o Cargo de Motorista/ Bodoquena, Classe A, Padrão V, Referencia 01, classificado em 7º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A1429538

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 020/2011-DP. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Kelly Pritsch de Oliveira, para exercer o Cargo de Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão VIII, Referencia 01, classificada em 7º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:48CF8ADF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 008/2011-DP. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Elena Plizzari de Assis, para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo, Classe A, Padrão IV, Referencia 01, classificada em 3º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BD5ED705

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 010/2011-DP. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Dilean Sampaio Leite, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Padrão I, Referencia 01, classificada em 8º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:512CE457

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº009/2011-DP. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Romário Arevalo, para exercer o Cargo de Trabalhador Braçal, Classe A, Padrão I, Referencia 01, classificado em 22º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9CC71D3E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 026/2011-DP. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Jean Carlo Souza Gonçalves, para exercer o Cargo de Trabalhador Braçal, Classe A, Padrão I, Referencia 01, classificado em 18º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:06D34BA6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº. 024/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante a Servidora **Maria Aparecida Mainate Luiz**, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Lavadeira, Referencia 01 Padrao I, lotada na Secretaria Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 05/01/2011.

Bodoquena –MS, 10 de janeiro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C915DEA4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 011/2011-DP. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Reginaldo Miranda da Silva, para exercer o Cargo de Vigia, Classe A, Padrão I, Referencia 01, classificado em 10º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:05DACF0C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 013/2011-DP. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Sergio Rodrigues da Silva, para exercer o Cargo de Trabalhador Braçal, Classe A, Padrão I, Referencia 01, classificado em 16º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7EA3DC35

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 012/2011-DP. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Marineis Soares de Oliveira, para exercer o Cargo de Trabalhador Braçal, Classe A, Padrão I, Referencia 01, classificada em 23º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4F108AC0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 014/2011-DP. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Matilde Estevão de Souza, para exercer o Cargo de Trabalhador Braçal, Classe A, Padrão I, Referencia 01, classificada em 24º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D9961600

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 015/2011-DP. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Marcio Medeiros Barreto, para exercer o Cargo de Motorista/ Bodoquena, Classe A, Padrão V, Referencia 01, classificado em 6º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4D9925D5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 025/2011-DP. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Bianca Chaffin Henriques, para exercer o Cargo de Psicólogo, Classe A, Padrão X, Referencia 01, classificada em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:58528A39

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatária.
José Luis Barbosa – Locador.
Objeto: locação de imóvel sito à Rua Travessa Bela Vista n°.072, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 3284, livro nº. 02-01 pagina 155 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do setor de administração da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 03 de janeiro de 2011 até 31 de Dezembro de 2011.
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
06.01 – Fundo Municipal de Saúde;
2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Data: Bodoquena - MS, 03 de janeiro de 2011.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FF8786F7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

LEI N. 565/2010 - ORÇAMENTO- NA PAGINA Nº 05, Publicado no Jornal da Cidade Edição n.1574 de 24 de dezembro de 2010.
ONDE ESTÁ ESCRITO: 15 de dezembro de 2011;
LEIA-SE: **15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Bodoquena MS, 10 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:24E19575

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatária.
Maurílio Raul – Locador.
Objeto: locação de imóvel sito à Avenida 13 de maio, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 1032, livro nº. 02-D paginas 161 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do Departamento Pessoal e Tributação e Outros.
Vigência: 03 de janeiro de 2011 até 31 de Dezembro de 2011.
Valor: R$ 519,20 (quinhentos e dezenove reais e vinte centavos) mensais, totalizando R$ 6.230,40 (seis mil e duzentos e trinta reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e finanças;
03. 01 – Gabinete do Secretario
2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e financeiras do Município.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Data: Bodoquena - MS, 03 de janeiro de 2011.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:772F567C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatária.
Maria de Lourdes dos Santos Gonçalves – Locadora.
Objeto: locação de imóvel sito à Rua Yossio Okaneko, Nº. 463 Centro, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº.3.612, livro nº. 02-J paginas 30 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do PSF Rural.
Vigência: 03 de Janeiro de 2011 até 31 de Dezembro de 2011.
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, totalizando R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
06.01– Fundo Municipal de Saúde
2.024 – Desenvolvimento da Ação Básica da Saúde.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Data: Bodoquena - MS, 03 de janeiro de 2011.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HAD
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:327C144F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatária.
Juliana Amarília – Locadora.
Objeto: locação de imóvel sito na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, Nº.564 Centro, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 2.824, livro nº. 03-D paginas 187 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do Conselho tutelar.
Vigência: 03 de Janeiro de 2011 até 31 de Dezembro de 2011.
Valor: R$ 310,00 (trezentos e dez reais) mensais, totalizando R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
2.008 – Administração das Ações do, SUAS e outros eventos.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Data: Bodoquena - MS, 03 de janeiro de 2011.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4F07DB0C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatária.
Mitra D. de Jardim/Paróquia N. S. do Perpétuo Socorro/Pastoral da Criança – Locador.
Objeto: locação de imóvel situado à Rua Adrião Pires Paes s/n, construído sobre os terrenos 5 e 6 da quadra 15 do loteamento Santo Afonso, esquina com a Rua Joaquim Pereira dos Santos, em Bodoquena-MS, para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
Vigência: 03 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.
Valor: R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais.
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
2.008 – Administração das Ações do Suas e outras eventos.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
.**Data:** Bodoquena - MS, 03 de Janeiro de 2011.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D89BFC41

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Compradora
Gerson Gonçalves de Souza – Vendedor
Objeto: aquisição de 02 (dois) lotes de terrenos urbanos sob os números 04 e 05 da quadra 03, descrito na matrícula de nº 8.176, do livro 2-X, localizado no Loteamento Elias Carneiro, com área de 720,00 m², para fazer permuta com o lote nº 02 da quadra 01, localizado à rua Manoel de Pinho, Loteamento Previsul, nesta cidade, de propriedade de Kenji Weis Brum Higa, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei Autorizativa nº 547/2010.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.
05.01 – Gabinete do Secretario.
1.012 - Aquisição de Terrenos Para Investimento do Município.
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Data: Bodoquena - MS, 03 de janeiro de 2011.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:68A8C641

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatária.
Maria Elva Arguelo – Locadora
Objeto: locação de imóvel sito à Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 774, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 5.451, livro nº. 03-I paginas, 275/276 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do Cartório Eleitoral.
Vigência: 03 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.
Valor: R$ 350,00 (trezentos reais) mensais, totalizando R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretario;
2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Data: Bodoquena - MS, 03 de Janeiro de 2011.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:65D86301

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatária.
Elza de Souza – Locadora.
Objeto: locação de imóvel situado na Rua 13 de Maio Nº 350, Centro, Bodoquena-MS, para atender a Secretaria de administração e Finanças .
Vigência: 03 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais) mensais.
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretario;
2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Data: Bodoquena - MS, 03 de Janeiro de 2011.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C3BBBF37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2010

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda.
Valor: R$ 47.226,80 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
Empresa: Rosmari Orsatto ME.
Valor: R$ 71.075,90 (setenta e um mil setenta e cinco reais e noventa centavos).
Empresa: Vargas & Peres Ltda.
Valor: R$ 64.399,95 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Valor Total: R$ 182.702,65 (cento e oitenta e dois mil setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Data: 04/01/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CFA78A1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2010

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Azim & Azim Ltda ME.
Valor: R$ 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais).
Empresa: Barbosa & Izar S/S.
Valor: R$ 180.000,08 (cento e oitenta mil reais e oito centavos).
Empresa: Fabian da Cas Laval & Cia Ltda.
Valor: R$ 730.500,04 (setecentos e trinta mil quinhentos reais e quatro centavos).
Empresa: Meyer, Sá & Cia Ltda.
Valor: R$ 340.000,04 (trezentos e quarenta mil reais e quatro centavos).
Empresa: Miranda & Gonçalves Ltda.
Valor: R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).
Empresa: Saúde Criança S/S.
Valor: R$ 175.000,08 (cento e setenta e cinco mil reais e oito centavos).
Valor Total: R$ 1.858.000,24 (um milhão oitocentos e cinqüenta e oito mil reais e vinte e quatro centavos).
Data: 04/01/2011.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B4425CB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2010

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de combustível tipo óleo diesel para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Posto Tatinha IV Ltda.
Valor: R$ 1.053.000,00 (um milhão e cinqüenta e três mil reais).
Data: 03/01/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:31E2BC39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2010

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e filtros para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Chaia & Azevedo Ltda EPP.
Valor: R$ 4.077,75 (quatro mil setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Empresa: Comercial de Lubrificante Oliveira Ltda ME.
Valor: R$ 39.087,48 (trinta e nove mil oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
Empresa: Posto Tatinha IV Ltda.
Valor: R$ 2.488,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
Valor Total: R$ 45.653,23 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinqüenta e três reais e vinte e três centavos).
Data: 05/01/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2D5FFDB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2010

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 13.266,89 (Treze mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
Empresa: Cirumed Comércio Ltda.
Valor: R$ 6.239,00 (seis mil duzentos e trinta e nove reais).
Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Valor: R$ 10.669,50 (dez mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos).
Empresa: Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 79.183,84 (setenta e nove mil cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Empresa: Dimensão Com. de Artigos Médicos Hosp. Ltda.
Valor: R$ 12.429,43 (doze mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).
Empresa: Diprolmedi Medicamentos Ltda.
Valor: R$ 27.270,60 (vinte e sete mil duzentos e setenta reais e sessenta centavos).
Empresa: Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda.
Valor: R$ 18.660,20 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais e vinte centavos).
Empresa: Marileide Villavicêncio da Cunha EPP.
Valor: R$ 1.009,744 (um mil nove reais setenta e quatro centavos e fração).
Empresa: Prosaude Distrib. de Medicamentos Ltda.
Valor: R$ 19.737,76 (dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).
Empresa: Stock Com. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 14.715,67 (quatorze mil setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).
Empresa: Sulmedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 60.379,155 (sessenta mil trezentos e setenta e nove reais quinze centavos e fração).
Valor Total: R$ 263.561,789 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais setenta e oito centavos e fração).
Data: 07/01/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1050E6FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2010

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de combustível tipo gasolina comum para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Auto Posto Miriam & José Ltda.

Valor: R$ 642.400,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).
Data: 03/01/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EF3865DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2010

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório e de procedimentos para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Casa Cirúrgica Chapecó Ltda EPP.
Valor: R$ 3.345,35 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Empresa: Hidramed Com. de Prod. Méd. e Hosp. Ltda.
Valor: R$ 3.419,09 (três mil quatrocentos e dezenove reais e nove centavos).
Empresa: Marileide Villavicêncio da Cunha EPP.
Valor: R$ 7.303,53 (sete mil trezentos e três reais e cinqüenta e três centavos).
Empresa: Rafael Arantes Bispo ME.
Valor: R$ 22.776,83 (vinte e dois mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).
Empresa: Stock Com. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 4.924,18 (quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).
Empresa: Sulmedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 8.622,42 (oito mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).
Valor Total: R$ 50.391,40 (cinqüenta mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
Data: 06/01/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EBE04870

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2010

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de gasolina comum e óleo diesel para abastecimento de veículos do Município de Bonito/MS na cidade de Campo Grande/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Posto Emanuele Ltda.
Valor: R$ 107.308,50 (cento e sete mil trezentos e oito reais e cinqüenta centavos).
Data: 04/01/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D66C94C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL«cdsProcesso_Nome_Modalidade» Nº. 039/2010
O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Caiado Pneus Ltda.
Valor: R$ 66.462,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais).
Empresa: Campneus Lider de Pneumáticos Ltda.
Valor: R$ 130.216,00 (cento e trinta mil duzentos e dezesseis reais).
Empresa: Cincal Pneus Ltda.
Valor: R$ 70.426,00 (setenta mil quatrocentos e vinte e seis reais).
Empresa: Demape Pneus Ltda.
Valor: R$ 76.640,00 (setenta e seis mil seiscentos e quarenta reais).
Valor Total: R$ 343.744,00 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais).
Data: 05/01/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:85A1B173

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002C/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Jere de Alimentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 002C/2010, por mais 60 (sessenta) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jaime Carlos de Oliveira Filho.
Data: 23 de dezembro de 2010.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002D/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Assis & Passos Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 002D/2010, por mais 60 (sessenta) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eraldo Ferreira Passos.
Data: 23 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:96B10392

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – CAMAPUÃ PREV

PORTARIA Nº 08/2010 de 23 de dezembro de 2010.

RETIFICA a Portaria Nº 06/2010, que concedeu Aposentadoria Compulsória ao segurado Sr. **IRACY PEREIRA DA SILVA,** e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICíPIO DE CAMAPUÃ-MS, **CAMAPUÃ-PREV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 003/2006, de 17 de maio de 2006.
RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 06/2010, de 05 de julho de 2010, que concedeu aposentadoria compulsória para o segurado Sr. IRACY PEREIRA DA SILVA, passando o artigo 1º para a seguinte redação:
Art. 2º. CONCEDER benefício previdenciário de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a partir de 20 de maio de 2010, para o segurado Sr. IRACY PEREIRA DA SILVA, matricula 035989, ocupante do cargo de VIGIA NOTURNO, Classe B, Referência 04, do quadro de servidores efetivos do Município de Camapuã/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ 193,58 (cento e noventa e três reais e cinqüenta e oito centavos), que, acrescido do valor *do* complemento legal no valor de R$ 316,42 (trezentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), resulta o total do benefício em valor de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) correspondente ao valor do salário mínimo vigente em 20 de maio de 20 10, com fundamento no artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003; artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e, artigo 55, da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio 2010..

Camapuã/MS, 23 de dezembro de 2010..

FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA HELENA DE AMORIM FERNANDES
Diretora Presidente Diretora Secretária e de Benefícios

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4CBFB6FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Antonio Lima.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 022/2009, por mais 12 (doze) meses, que tem como objeto a Locação de imóvel para fins não residenciais, para o fim especifico de instalação de depósito utilizado pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Lima.
Data: 23 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BFB73369

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 164/2010, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

"Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos orçamentários para o exercício de 2011, e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em especial as que se contém nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma mensal de desembolso das Receitas e Despesas, na forma dos anexos I e II, que integram o presente decreto.

Art. 2º - As receitas previstas estão desdobradas em metas "bimestrais" de arrecadação, na forma do anexo III, que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto terão vigência a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 4º - A programação financeira e o cronograma de desembolso, bem como o desdobramento das receitas estabelecidas neste decreto poderão sofrer reformulações a medida do equilíbrio entre a receita e despesas em função das suas execuções mensais ou bimestrais.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Dezembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D00982C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2009
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2009 EXTRATO DO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MINICIPAL DE CARACOL.
CONTRATADA: VIVO S.A.
OBJETO: Termo Aditivo, mediante alterações da "Cláusula Sétima"" – **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA,** e "Clausula Décima" **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2011.
VALOR: R$ 20.275,80 (vinte mil duzentos e setenta e cinco Reais e oitenta centavos).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 03.001.2007.04.122.0003 – 3.3.90.39.99.00 – **R$ 5.759,10** (cinco mil, setecentos e cinqüenta e nove Reais e dez centavos); Departamento de Compras: 03.007.2016.04.122.0003 – 3.3.90.39.99.00 – **R$ 2.419,45** (Dois mil quatrocentos e dezenove Reais e quarenta e cinco centavos); Secretaria Municipal de Educação: 05.001.2029.12.361.0007 – 3.3.90.39.99.00 – **R$ 2.419,45** (Dois mil quatrocentos e dezenove Reais e quarenta e cinco centavos); Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente: 07.001.2064.04.122.0010 – 3.3.90.39.99.00 – **R$ 1,209.78** (hum mil, duzentos e nove Reais e setenta e oito centavos); Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:08.001.2067.04.122.0005 – 3.3.90.39.99.00 – **R$ 2,419.45** (dois mil, quatrocentos e dezenove Reais e quarenta e cinco centavos); Gabinete do Prefeito: 02.001.2002.04.122.0002 – 3.3.90.39.99.00 – **R$ 3.629,12** (três mil, seiscentos e vinte e nove Reais e doze centavos); Secretaria Municipal de Saúde: 04.001.2017.10.122.0006 – 3.3.90.39.99.00 - **R$ 2,419.45** (dois mil, quatrocentos e dezenove Reais e quarenta e cinco centavos), podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL : Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA : 30 de dezembro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
VIVO S.A. (Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:3850F56E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2010 TOMADA DE PREÇOS N° 009/2010 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 040/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADO: ÁGIL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sétima: DO PRAZO E VIGÊNCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2010 a 30 de agosto 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de dezembro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
ÁGIL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (Contratada).

Caracol MS, 31 de dezembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:7FA8069B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 045/2010 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2010 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Jalba Leite Ibane Cara – ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **"Cláusula Terceira" DO PRAZO DE VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO**, e da **"Cláusula Quarta" DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: O prazo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2011. .
VALOR: R$ 92.340,00 (noventa e dois mil trezentos e quarenta Reais).
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de dezembro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante).
Jalba Leite Ibane Cara – ME.

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:AF2A54EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITVO AO CONTRATO Nº. 069/2009

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Valmir Losekan – ME.
OBJETO: Constitui o objeto do aditivo ao Contrato nº. 069/2010, mediante alteração da "Cláusula Quinta" – **DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31/12/2010
VALOR: R$ 900,00 (novecentos Reais).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	06	SECRETARIA	MUN.

		TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	PETI
08.243.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 17 de dezembro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Valmir Losekan – ME.

Caracol – MS, 17 de dezembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6409BDA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2010 TOMADA DE PREÇOS N° 013/2010 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: AJS CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Terceira** "**DO PRAZO DE VIGÊNCIA"** e da **Cláusula Quinta "DO VALOR ATRIBUIDO AO PRESENTE CONTRATO",** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31 de dezembro de 2011.
VALOR: R$ 111.000,00 (cento e onze mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria
Valor	.....	**111.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de dezembro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
AJS CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME (Contratada).

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5C572DD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITVO AO CONTRATO Nº. 006/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Jalba Leite Ibane Cara - ME.
OBJETO: Constitui o objeto do aditivo ao Contrato nº. 006/2010, mediante alteração da "Cláusula sétima" – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE ECUC. CULTU. ESPORTE ELAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2033	Transporte Escolar – Recursos Vinculados
12.361.0007	3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	12.130,00

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL : Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 15 de dezembro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
Jalba Leite Ibane Cara - ME..

Caracol – MS, 15 de dezembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:89223899

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 051/2008 TOMADA DE PREÇOS N°011/2008 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2008

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: Engekroll Construções Ltda.
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da "Cláusula Terceira– **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31/12/2010 a 30/07/2011.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Engekroll Construções Ltda (Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:59FB5CE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2010 PREGAO PRESENCIAL N° 011/2010 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 079/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Terceira: DO PRAZO DE VIGÊNCIA,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: até 31.12.2011.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRET MUNIC ADM E FINANÇAS
Unidade	001	SECRET MUNIC ADM E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de dezembro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EF10A427

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MINICIPAL DE CARACOL.
CONTRATADA: Afonso Wander Ferreira Dos Santos & Advogados Associados
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, mediante alterações da "Clausula Terceira" – **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO** e da "Cláusula Quarta" – **DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01 de janeiro de 2011 com termino em 31 de dezembro de 2011, podendo ter seu prazo prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil Reais).
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL : Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA : 30 de dezembro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante).
Afonso Wander Ferreira Dos Santos & Advogados Associados (Contratada).

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C4E20C28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2011

Câmara Municipal de Eldorado/MS
DATA 05/01/2011

PARTES : 1 – CONTRATANTE – CAMARA MUNICIAL DE ELDORADO-MS
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ARISTELA Nº 800
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ/MS 70.524.376/0001-80 INSCR/EST. INSENTO

PARTES: 2 – CONTRATADO - ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA
ENDEREÇO: RUA ARNALDO JANSSEM 320
CIDADE/ESTADO: PONTA GROSSO/PR
CNPJ Nº 80.234.826/001-54 INSCR/EST. INSENTO
OBJEJTO: LOCAÇÃO DE IMOVEL

VALOR MENSAL R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: DE 01/01/2011 COM TÉRMINO EM 31/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
UNIDADE 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
01.031.101.2.001 – EXECUTAR AÇOES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:9B9C3C74

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
TERMO DE DISPENSA DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

MESA DIRETORA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2011
TERMO DE DISPENSA E INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

Objeto: Locação do Prédio da Sede da Câmara Municipal de Eldorado/MS.

Beneficiária: **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.234.826/0012-07, com sede a Rua Arnaldo Janssem, na Cidade de Ponta Grossa/PR.

Versa o presente Termo, sobre a dispensa de realização de procedimento licitatório, para renovação anual do Contrato de Locação do Imóvel que sedia a Câmara Municipal de Eldorado/MS, único que atende a necessidade de instalação para o funcionamento do Poder Legislativo, fato impeditivo que impossibilita e inviabiliza a realização do procedimento licitatório.

A Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações posteriores, especialmente no que consigna em seu art. 25 dada a impossibilidade de competição, permite a dispensa da formalização do procedimento licitatório para o fim acima declinado, pois, essa circunstância, de per si, inviabiliza tecnicamente a realização de certames, sendo as condições e valores propostos compatíveis com os de mercado.

Isto posto, somos de parecer, S.M.J., que a referida contratação seja procedida com fulcro nos dispositivos legais supra mencionados.

Eldorado-MS. 05 de janeiro de 2011.

JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o parecer supra, para ratificar a presente contratação mediante dispensa de procedimento licitatório, nos termos acima elencados, Eldorado-MS, 05 de janeiro de 2011.

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:54A7C96D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) nº 001/2011
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do seu Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 001/2011
Pregão (Presencial) n.º: 001/2011
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de licitação e compras, devendo haver integração entre os dois sistemas, com treinamento, atendimento técnico e atualizações.
Empresa classificada: BDS, SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME.
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a ser pago em parcelas iguais, mensais e sucessivas de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Homologo o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicada pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 10 de janeiro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0C214548

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) nº 001/2011
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do seu Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 001/2011
Pregão (Presencial) n.º**:** 001/2011
Objeto**:** contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de licitação e compras, devendo haver integração entre os dois sistemas, com treinamento, atendimento técnico e atualizações.
Empresa classificada: BDS, SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME.
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a ser pago em parcelas iguais, mensais e sucessivas de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Homologo o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicada pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 10 de janeiro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:81A6D569

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 002/2011

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS"**.**

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Eldorado, que será composta por ***Luiz Roberto Nogueira Veiga***, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio***, Fábio Maia de Lima***, ocupante do cargo efetivo de Digitador e ***Daniele Prado***, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - A Comissão nomeada, na forma do artigo anterior, deverá, sob a presidência do primeiro nomeado, ***Luiz Roberto Nogueira Veiga***, exercer todas as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B8E5CE40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 001/2011

"Nomeia o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para realização das Licitações na modalidade de Pregão, da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS**".**

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o servidor ***Luiz Roberto Nogueira Veiga***, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial**, nas licitações na modalidade Pregão, no município de Eldorado/MS.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores: ***Fábio Maia de Lima***, ocupante do cargo efetivo de digitador, e ***Daniele Prado***, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, para comporem a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no município de Eldorado/MS.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:96CF560E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2011

PROCESSO Nº: 005/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa para prestação de serviços de hospedagem para pacientes encaminhados para tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 14:00 hs do dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2011
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 10 de janeiro de 2011

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5F9895B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2011
PROCESSO Nº: 004/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela "ABCFARMA", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde .
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2011.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 10 de janeiro de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5588A51C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2011

PROCESSO Nº: 006/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, que serão adquiridos com recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Contrapartida deste município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2011.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 10 de janeiro de 2011.

Luiz Roberto Nogueira Veiga

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7807D7AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2011
PROCESSO Nº: 003/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material

consumo e gás liquefeito de petróleo, de primeira linha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2011.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 10 de janeiro de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D31CFFAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2011, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O Senhor **JÁCOMO DAGOSTIN**, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, e nas disposições contidas no artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de dirigir e julgar todas as licitações referentes a compras, obras, serviços, alienações e locações junto à Administração Municipal, composta pelos seguintes servidores:

TITULARES	SUPLENTES
LUCINEI BARBOSA XAVIER	EDIVALDO SOARES PEREIRA
RAMÃO ORTIZ	RENZO DE LIMA
LEONORA QUADRA SARACHO	LUCAS COSME CRISTALDO BARBOSA
JEFERSON SCAFF DE MORAES	RONALDO BERNARDO LOPES

§ 1° – Ficam designados **LUCINEI BARBOSA XAVIER** como Presidente e **RAMÃO ORTIZ, LEONORA QUADRA SARACHO** como Membros, respectivamente, da Comissão Permanente de Licitação.
§ 2° - O membro **JEFERSON SCAFF DE MORAES**, é designado exclusivamente para participar de todas as licitações que envolvam Obras Públicas.
Art. 2º - A presente Comissão de Licitação servirá, inclusive, para o processamento integral de todos os atos licitatórios da Administração Indireta, incluindo os Fundos Municipais, com mandato de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga – se a portaria 001/2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 10 de janeiro de 2010

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:ED179A55

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2011, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O Senhor **JÁCOMO DAGOSTIN**, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna - MS.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Administração Municipal, conforme segue:

PREGOEIRO	SUPLENTE
LEONORA QUADRA SARACHO	JOSÉ VALTER DE DEUS

EQUIPE DE APOIO
LUCINEI BARBOSA XAVIER
OSÉIAS LUCIANO DA SILVA

SUPLENTES
RAMÃO OTIZ
ALLYSON DUARTE DA SILVA

§ 1º - O Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio terá mandato até 31.12.2011
Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2011

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:92FF8F96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2011
Processo Nº. 007/2011
Inexigibilidade Nº. 001/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Viação Umuarama Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Transporte Interurbano e Interestadual de Passageiros até 31 de Dezembro/2011, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistencia Social do Município de Iguatemi (MS).
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 007/2011, na modalidade Inexigibilidade nº. 001/2011, ratificada no dia 07 de Janeiro de 2011, e rege-se pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal no caput do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
2011-02.14-08.244.0008.2038-3.3.90.33 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades do FMIS – Passagens e Despesas com Locomoção.
VALOR R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
2011-02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39 – Secretaria Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VALOR R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
2011-02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.39 – Secretaria Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VALOR R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Data da Assinatura: 10/01/2011.
Assinam: Sr. ***José Roberto Felippe Arcoverde*** (CONTRATANTE) e ***Wanderley Mitsuo Tsutumi*** (Viação Umuarama Ltda).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:8BEE6833

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 225/2010
MODALIDADE/Nº: CC Nº 055/2010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE LIXO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI, PELO PERÍODO DE 12 (D0ZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO - ANEXO I.

Vencedor(es): ROQUE V. DELEVATTI - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais);

Iguatemi/MS, 7 de janeiro de 2011.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 7 de janeiro de 2011.

José Roberto Felippe Arcoverde

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:EDAB1D25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2011
Processo Nº. 002/201
Dispensa de Licitação Nº. 001/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa RCM Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para instalação e manutenção de sistema de processamento de dados dos departamentos de Contabilidade, Tributação, Recursos Humanos e Patrimônio, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 002/2011, na modalidade Dispensa de Licitação nº. 001/2011, ratificada no dia 03 de Janeiro de 2011, e rege-se por todas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Federal nº. 10.520/2002 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
02.09.00-2011-02.04-04.122.0002.2007-3.3.90.39 – Secretaria Municipal de Finanças – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VALOR: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura: 04/01/2011.
Assinam: Sr. ***José Roberto Felippe Arcoverde*** (CONTRATANTE) e ***Christiano Brito de Moraes*** (RCM Informática Ltda).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:2D9490A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2011

"EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a contar desta data, o servidor **Juarez Gaudêncio de Figueiredo**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO Prefeito Municipal DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Ricardo Antonio da Luz
Código Identificador:8D406E8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2011

"DESIGNA LEILOEIRO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Designar o servidor **Anailton da Silva Batista**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Manutenção, como leiloeiro do Município no Leilão Público nº 001/2011, objeto do Processo Administrativo nº 001/2011, do tipo maior lance, que tem por fim a venda de materiais recicláveis produzidos pela Unidade de Processamento de Lixo-UPL do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO Prefeito Municipal DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Ricardo Antonio da Luz
Código Identificador:6AA9AFE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O PREFEITO MUICIPAL DE JARAGUARI – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SR. ALBERTINO NUNES FERREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 735/2010, DE 26 DE MAIO DE 2010, ***CONVOCA***, OS POSSUIDORES DE LOTE DE TERRENO, NOS LOTEAMENTO SOCIAL PREFEITURA I e II - "BURACÃO"; LOTEAMENTO SOCIAL GONÇALVES LUIZ MARTINS; LOTEAMENTO MARIA FRANCO; CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA, PARA QUE COMPAREÇÃO NO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO PERÍODO DE 13 ADE JAEIRO DE 2011 à 03 DE FEVEREIRO DE 2011, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI MUNIDOS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS :

01 – CARTEIRA DE IDENTIDADE; 02 – CPF; 03 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO; 04 – DOCUMENTO DE POSSE DO LOTE DE TERRENO; 05 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE ÁGUA, ENERGIA, ETC) 06 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO TERRITORIAL E URBANO – IPTU, ATÉ O EXERCÍCIO DE 2010;

ESTANDO DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL, OS NECESSÁRIOS DOCUMENTOS, SERÁ FORMALIZADO O DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS, CUJAS DECISÕES SERÃO AMPLAMENTE DIVULGADAS, PARA POSSIBILITAR O DEVIDO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA LEGAL DAS PARTES INTERESSADAS.

JARAGUARI – MS., . 10 DE JANEIRO DE 2011.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:BC8D3D91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005 NOMEANDO CARLOS AGUIRRE ALMADA

"Nomeia o Sr. CARLOS AGUIRRE ALMADA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI - 201 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS".

O Prefeito Municipal DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS AGUIRRE ALMADA, para o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI - 201 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari, devendo exercer sua função na Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 04 de janeiro de 2011.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E0AC640D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo

MENOR PREÇO, Processo Administrativo nº 001/2011, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível etanol e gasolina, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, observados os termos da Lei nº 4.680 de 18.06.65; Decreto nº 57.690, de 01.02.66; do Decreto nº 4.563, 31/12/2002, e de acordo com o disposto no Edital de Tomada de Preços n. 001/2011 e seus respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.
Vigência: 11 meses
Valor Global Estimado: R$ 52.352,00 (cinqüenta e dois mil trezentos e cinqüenta e dois reais).
Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2011 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.
O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.
Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores desta Câmara, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data fixada para recebimento dos envelopes com a documentação e proposta.

Naviraí-MS, 10 de janeiro de 2011.

JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:609D9B8B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 001/2011

Institui Comissão Permanente de Licitação na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Constituir a seguinte comissão:

JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE – Presidente
ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA – Membro
RODRIGO GAZETTE DE SOUZA – Membro

II- Os servidores designados pela comissão, serão sem ônus à Câmara Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a contar de primeiro de janeiro de 2011.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:AB657261

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2011

LANÇAMENTO DE ALVARÁ
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor *Moisés Bento da Silva Junior*, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei 1424/2009 e 012/1998 - Código Tributário Municipal, notifica a todos os contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas, responsáveis tributários e afins, que foi lançado o **Alvará do ano de 2011 e outras taxas as quais foram sujeitas a Fiscalização Municipal**, a saber:

NOTIFICA de forma global e impessoal, os CONTRIBUINTES do município, que os ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO, SANITÁRIO, MEIO AMBIENTE e TAXA DE ANÚNCIO, OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, que no dia **01 de Janeiro de 2011** ocorreu o **FATO GERADOR** das TAXAS embasadas no poder de polícia desta municipalidade, sendo que os mesmos foram lançados, na forma da legislação vigente.

A) TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, como fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2011 (Art. 143, II), contribuintes - Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (Art. 145), lançamento deu-se em **04/01/2011,** sendo o vencimento em 11 de Abril de 2011 (art. 149, II) para as renovações;

B) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO. fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2011 (art. 151), contribuintes - Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (art. 152), o Lançamento deu-se em **04/01/2011**, com vencimento em 11 de Abril de 2011 pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 156, II);

C) TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2011 (art. 158, II), contribuintes - Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (art. 159), o lançamento deu-se em **04/01/2011**, com vencimento em 11 de Abril de 2011 pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 163, II) nas renovações;

D) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE, com o fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2011 (art. 164 e 165), contribuintes - Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (art. 166), lançamento deu-se em **04/01/2011**, com vencimento em 11 de Abril de 2011 pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 171, II);

E) TAXA DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, com o fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2011 (art.

189), contribuintes – Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (art. 190), lançamento deu-se em **04/01/2011,** com vencimento em 11 de Abril de 2011 pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 194).

F) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO, Fato Gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2011 (art. 173, II), contribuintes – Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (art. 175), sendo que o lançamento ocorreu em **04/01/2011**, com vencimento em 11 de Abril de 2011 pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 194).

G) **TAXA DE MEIO AMBIENTE,** conforme Lei n.º 1205/2005 nos termos dos artigos 1º e 2º do referido diploma e Decreto nº 84/2007, contribuintes – Pessoas Físicas e Jurídicas cujo empreendimentos e atividades estão sujeitas ao licenciamento ambiental municipal, sendo que o lançamento ocorreu em 04/01/2011, com vencimento em 11 de Abril de 2011.

NOTIFICA-OS, também, que **no prazo de 30 (trinta) dias, contados e corridos a partir do lançamento – 04 de Janeiro de 2011, sendo tolerado a reclamação até 11 de Abril de 2011 (Lei Complementar n° 012/1998), poderão reclamar contra os lançamentos cuja listagem encontra-se disponível na Gerência de Receita da Prefeitura Municipal de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343,** espelhando no processo administrativo nº 004/2011, em tramite naquela repartição.

NOTIFICA-OS ainda que, na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Naviraí, não hesitará em submeter o seu crédito ao lançamento em dívida ativa e posterior execução fiscal, para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa moratória, juros de mora, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que, o bem comum exige que os tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA-OS, finalmente, que, conforme disciplina a legislação para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte deverá efetuar o pagamento em cota única, com vencimento em **11 de Abril de 2011.**

O não pagamento do tributo na data prevista neste Edital sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos: multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Ressalte-se que a partir do primeiro dia útil do mês de Abril do ano 2011 os contribuintes poderão retirar seus documentos de arrecadação (carnês) caso não os receba no endereço declarado no Cadastro Mobiliário.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal.

Naviraí – MS, 05 de Janeiro de 2011.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D771003C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2011.

Revoga a Portaria nº 483/2009 de 20-7-09, que atribui função gratificada de Líder de Equipe IV, ao servidor Valdemir Saar Hernandes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 483/2009 de 20 de julho de 2009, que concede retribuição pecuniária referente à função gratificada de **Líder de Equipe,** Símbolo **LEQ IV,** ao servidor **Valdemir Saar Hernandes,** matrícula nº 2843-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, Símbolo PED, com efeito a contar de 3 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3CBAAD87

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a transferência da servidora Clarice Rodrigues da Silva Gasperin – Professora de Educação Infantil, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, para a Gerência de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando solicitação efetuada pela Gerência Municipal de Assistência Social, objeto do Ofício nº 624/10-GEAS, de 23 de dezembro de 2010; e
Considerando manifestação favorável por parte da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a Gerência Municipal de Assistência Social – GEAS, a servidora **Clarice Rodrigues da Silva Gasperin,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Parágrafo único. Por força do disposto no caput deste artigo, os vencimentos da servidora transferida, correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento da Gerência Municipal de Assistência Social-GEAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:05E93D5F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11, DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Andréia Nunes de Melo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Andréia Nunes de Melo**, matrícula nº 2768-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10-12-03, 30 dias de licença, por motivo de doença em **pessoa da família** (filha), no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de dezembro de 2010.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0BE86D5E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 039 de 14 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 4 de janeiro de 2010, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 39 de 14 de janeiro de 2010, para apurar irregularidades cometidas pelo servidor **Fábio Messias de Oliveira,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Trator de Pneus, referente ao acidente ocorrido com o veículo VW Kombi lotação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 4 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:11D5943E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor Célio Cândido dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Célio Cândido dos Santos**, matrícula funcional 2642-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, Símbolo OSP, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), 2 anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a contar de 3 de janeiro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:32F4AAA7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

Exonera a pedido, o servidor Maicon Willian Vieira Marques, do cargo de provimento efetivo de Faturista, lotado na Gerência de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Maicon Willian Vieira Marques,** matrícula funcional nº 3691-9, do cargo de provimento efetivo de Faturista, Símbolo FAT, lotado na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 3 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 3 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E3BBAE48

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9, DE 4 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia o servidor Valdemir Saar Hernandes, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Valdemir Saar Hernandes**, matrícula funcional nº 2843-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Infraestrutura Rural, Símbolo GER-3, lotando-o na Gerência de Desenvolvimento Econômico, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, aplicando-se 25% de adicional a titulo de gratificação sobre o vencimento base do referido cargo, com efeito a contar do dia 4 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:283431A8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

Exonera a pedido, a servidora Abiracy da Silva, do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos I, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Abiracy da Silva,** matrícula funcional nº 910-5, do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos I, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 5 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 5 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B661CD31

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Nídia Pereira Dias Gonçalves, para exercer a função de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro do ano 2000, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Nídia Pereira Dias Gonçalves,** para exercer a função de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí, Símbolo CST-4**, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000 e alterações posteriores, aplicando-se 25% (vinte e cinco por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base do referido cargo, em substituição da Conselheira **Clarice da Silva Gallo**, com início em 3 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:CA5261E1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

Exonera a pedido, a servidora Clarice da Silva Gallo, ocupante do cargo de provimento em

comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora **Clarice da Silva Gallo,** matrícula funcional nº 3048-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar, Símbolo CST-1, lotada na Gerência de Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 351/2009 de 20.05.2009, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a contar do dia 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:26050904

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 3 de janeiro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2010, em face do servidor **César Aparecido de Macedo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, referente à denúncia contendo indícios de violação do art. 112 incisos II, V e XIII, art. 113 incisos I e II e art. 125 inciso VII do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E9918688

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2011

LANÇAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor *Moisés Bento da Silva Junior*, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pelo Código Tributário Municipal e Lei 99/2010, notifica a todos os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do Município, a saber:

NOTIFICA de forma global e impessoal, os **proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana deste Município**, que no dia **01 de Janeiro de 2011** ocorreu o **FATO GERADOR** do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA **do Ano 2011.**

NOTIFICA-OS, outrossim, de que o IPTU tem como BASE DE CÁLCULO o VALOR VENAL do bem imóvel e será apurado com base nos valores fixados pela PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, (Lei Complementar nº 012/1998 - CTM, Lei Complementar nº 99/2010, Decreto nº 116/2010, Decreto nº 117/2010, Decreto nº 118/2010).

NOTIFICA-OS, também, que **no prazo de 30 (trinta) dias, contados e corridos, a partir do lançamento – 01 de Janeiro de 2011, sendo tolerado a reclamação até 10 de março de 2011 (art. 4º do Decreto de n° 118/2010), poderão reclamar contra o lançamento do IPTU**, **cuja listagem dos lançamentos encontra-se disponível na Gerência de Receita da Prefeitura Municipal de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343,** espelhando no processo administrativo em tramite naquela repartição.

NOTIFICA-OS ainda que, na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Naviraí, não hesitará em submeter o seu crédito ao lançamento em dívida ativa e posterior execução fiscal, para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa moratória, juros de mora, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que, o bem comum exige que os tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA-OS, finalmente, que, conforme disciplina o Decreto nº 118/2010, para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte poderá optar pelo pagamento parcelado ou em cota única, da seguinte forma:
I – **Em cota única**:
a) até a data de **10/03/2011**, com 15% (quinze por cento) de desconto;
b) até a data de **10/04/2011**, com 5% (cinco por cento) de desconto; e
c) até a data de **10/05/2011**, com 2,5% (dois e meio por cento) de desconto.

II – **De forma parcelada**, em até 10 (dez) cotas mensais e iguais, observando-se que o valor mínimo da parcela será correspondente a 20 (vinte) UFN-Unidade Fiscal de Naviraí, sendo que a primeira parcela deverá ser paga até a data de **10 de março de 2011**, e as demais cotas vencerão de trinta em trinta dias, sucessivamente, nos meses subseqüentes (Art. 2º do Decreto 118/2010).

O não pagamento do tributo nas datas previstas neste Edital sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos: atualização monetária, multa e juros moratórios (Art. 3º do Decreto 118/2010).

Ressalte-se que a partir do primeiro dia útil do ano de 2011 os contribuintes poderão retirar seus documentos de arrecadação (carnês) no setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343.

Conforme Art. 5º do Decreto 118/2010, os estabelecimentos bancários autorizados a efetuar os recebimentos serão os seguintes: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal – CEF e Casas Lotéricas, SICREDI e HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no Paço Municipal.

Naviraí MS, 04 de Janeiro de 2011.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:29DC9EE5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº. 331/2010. Autorizo a despesa e ratifico o despacho supra do Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos, referente à dispensa de licitação a favor de Sueli Kieco Makino. OBJETO : Locação de imóvel para as instalações do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica, da UEMS, unidade universitária de Naviraí - MS. DOTAÇÃO : FMIS - 08.03.08.244.0505.2.039 - 33.90.36 (R-1660). PRAZO : 12 (Doze) meses, a contar de (01/01/2011 a 31/12/2011). VALOR : R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). Elabore-se o contrato de locação pertinente. Naviraí – MS, 21 de Dezembro de 2010.

ZELMO DE BRIDA
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:87CEF6D1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO nº. 288/2010. CONTRATANTE **:** Município de Naviraí – MS. CONTRATADA **:** Sueli Kieco Makino. OBJETO **:** Contrato de Locação nº. 288/2010. DOTAÇÃO **:** FMIS-08.03.08.244.0505.2.039-33.90.36 (R-1660). PRAZO **:** 12 (Doze) meses, a contar de (01/01/2011 a 31/12/2011). VALOR **:** R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**:** Lei 8.666 / 93. FORO **:** Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM **:** Pelo contratante **:** Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Pela contratada **:** Sueli Kieco Makino – Proprietária. Navirai – MS, 21 de Dezembro de 2010.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B2AE1CDD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2010

PROCESSO N. º 329/2010 – PREGÃO N. º 232/2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE 48.000 (QUARENTA E OITO MIL) TELHAS DE FIBROCIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DE RESIDENCIAS POPULARES, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC. Vencedora: Ilha Grande Materiais de Construção Ltda - ME, com o item: 001. Naviraí – MS, 10 de Janeiro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 073/2010, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 10 de Janeiro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:39F7DE78

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº. 330/2010. Autorizo a despesa e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, referente à dispensa de licitação por justificativa nº. 051/2010, a favor de Hercílio José Fernandes. OBJETO **:** Locação de imóvel para abrigar a família da Senhora Neuza Alves dos Santos, que teve sua casa interditada pela COREDEC - Coordenadoria Regional de Defesa Civil, em virtude das interpéries que atingiram o Município de Naviraí – MS. DOTAÇÃO **:** GEROB - 05.01.04.122.0401.2.008 - 33.90.36 (R-1638). PRAZO **:** 06 (Seis) meses, a contar de (15/12/2010 a 14/06/2011). VALOR **:** R$ 3.060,00 (Três mil e sessenta) reais. Elabore-se o contrato de locação pertinente. Naviraí – MS, 15 de Dezembro de 2010.

ZELMO DE BRIDA
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:05A06037

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO nº. 287/2010. CONTRATANTE **:** Município de Naviraí – MS. CONTRATADO **:** Hercílio José Fernandes. OBJETO **:**

Contrato de Locação nº. 287/2010. DOTAÇÃO **:** GEROB - 05.01.04.122.0401.2.008 - 33.90.36 (R-1638). PRAZO **:** 06 (Seis) meses, a contar de (15/12/2010 a 14/06/2011). VALOR **:** R$ 3.060,00 (Três mil e sessenta) reais. FUNDAMENTO LEGAL**:** Lei 8.666 / 93. FORO **:** Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM **:** Pelo contratante **:** Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Pelo contratado **:** Hercílio José Fernandes – Proprietário. Navirai – MS, 15 de Dezembro de 2010.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:DECC5374

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 3º. (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 020 / 2009.
PROCESSO Nº. 025 / 2009 - DISPENSA Nº. 019 / 2009.
PARTES : Município de Naviraí – MS, e Midori Nakassugui
OBJETO : 3º. Termo Aditivo do Contrato de Locação nº. 020 / 2009.
PRAZO : 12 (Doze) meses (01 / 01 / 2011 a 31 / 12 / 2011).
VALOR : R$ 6.616,32 (Seis mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL : Lei nº. 8.666 / 93.
ASSINAM : Zelmo de Brida – Prefeito Municipal – pelo contratante.
Midori Nakassugui – Proprietária – pela contratada.
Naviraí – MS, 15 de Dezembro de 2010.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9B7345A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **Pregoeiro(a)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **24 DE JANEIRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 10 de janeiro de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:2D6A320A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ano II – n.º 0248, publicado no dia 06 de janeiro de 2011, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N.º 086/2010. ONDE-SE-LÊ: OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 05 (cinco) meses passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2010 . LEIA-SÊ: OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 05 (cinco) meses passa a ser até o dia 31 de janeiro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AF9E4991

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ano II – n.º 0248, publicado no dia 06 de janeiro de 2011, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N.º 092/2010. ONDE-SE-LÊ: OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 05 (cinco) meses passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2010 . LEIA-SÊ: OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 05 (cinco) meses passa a ser até o dia 31 de janeiro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:520C2C24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 756 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a revogação da Lei nº 631 de 14 de agosto de 2007, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso

das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Selvíria, Estado de Mato grosso do Sul, autorizado a revogar a Lei nº 631 de 14 de agosto de 2007, que dispõe sobre a doação com encargos de imóvel urbano para o Sr. Antônio Gomes Ruiz Sobrinho.

Art. 2º Esta revogação baseia-se ao cumprimento do parágrafo único do Art. 3º, da referida Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS.
Em, 30 de novembro de 2010.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:73896B6C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 753 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

"Dispõe sobre o reajuste e revisão do valor do subsídio do Prefeito, Vice – Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Em atenção ao que dispõe o artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal e observada o disposto nos art. 37, XI, art. 39, § 4º, Art. 150, inciso II, art. 153, inciso e § 2º, todos da Constituição Federal, em especial o art. 5º da legislação municipal nº 669, de 04 de julho de 2008, fica reajustado e revisado o valor do subsidio do Prefeito Municipal em parcela única no valor de R$ 14.448,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), não podendo tal valor exceder o subsidio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º O subsidio mensal do Vice – Prefeito Municipal de Selvíria, também em parcela única no valor de R$ 5.779,20 (cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
Art. 3º O subsidio mensal parcela única de cada Secretário Municipal no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Art. 4º É vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer espécie remuneratória e somente poderão ser alterados por lei especifica, assegurando a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices dos demais agentes políticos e detentores de mandato eletivo.
Art. 5º Nos termos do que dispõe o artigo 37, X da Constituição Federal, fica assegurado á revisão geral anual dos subsídios constantes do artigo 1º, na mesma data e com os mesmos índices concedidos à remuneração dos servidores públicos municipais.
Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2011.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selviria – MS.
Em, 17 de novembro de 2010.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:790A2EEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º 757 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

"Dispõe sobre a incorporação do Abono Salarial, previsto na Lei nº 662, de 26 de março de 2008, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incorporado o Abono Salarial no importe de R$ 17,00 (dezessete reais), concedido através da Lei nº 662 de 26 de março de 2008, nos termos do art. 2º, aos servidores públicos municipais efetivos dos níveis I ao VII.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selviria – MS.
Em, 30 de novembro de 2010.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:3421F89C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 006/11 DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituo Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS- PREVILÂNDIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:
DECRETA:
ARTIGO 1°- Nomeia os membros para ocupar o cargo de CONSELHO FISCAL do Instituto Municipal de Previdência Social - PREVILÂNDIA, os Servidores abaixo:
Noraldino Francisco Espinosa
Adão de Souza Osiro
Valdir de Oliveira
Roseli Marques dos Santos
Jorge Luiz Ribas**,** para o período de 03 de Janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013, nos termos que dispõe o art. 36 da Lei Complementar Municipal n° 020/2007.

ARTIGO 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2011.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS,
Aos três dias do mês de Janeiro de 2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2FB78B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO PREVILÂNDIA Nº 01/2011

"Dispõe sobre o recadastramento dos Aposentados e Pensionistas do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-PREVILÂNDIA."

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS, no uso das atribuições que lhe confere a lei Complementar nº 23/2005 e alterações posteriores.
Considerando a necessidade de se manter atualizadas as informações gerais sobre todos os Aposentados e Pensionistas do Instituto.
R E S O L V E
Art. 1º Iniciar, a partir de 12 de janeiro de 2011 e termino em 25 de fevereiro de 2011, o recadastramento dos Aposentados e Pensionistas do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia – PREVILÂNDIA.
Art. 2º Para efeito de recadastramento do que trata o artigo 1º, os Aposentados e Pensionistas da PREVILÂNDIA, deverão apresentar-se na sede do Instituto, situado a Rua Pernambuco nº 860 , munidos do Cadastro de Pessoa Fisica – CPF e Cedula de Identidade – RG.
Art. 3º Para efeito de cientificação dos termos da presente Resolução, será enviada carta convocatória, no endereço existente nos registros da PREVILÂNDIA, a todos os Aposentados e Pensionistas do Instituto, através dos correios, com Aviso de Recebimento-AR.
Art. 4º Os Aposentados e Pensionistas residentes em outras localidades poderão efetuar o recadastramento, através do formulário encaminhado por Aviso de Recebimento-AR, preencher o formulário, assinar, reconhecer a firma em Cartório e encaminhar via correios para o PREVILÂNDIA.
Art. 5º Não havendo manifestação por parte de qualquer dos Aposentados ou pensionistas no período citado no Artigo 1º, os pagamentos serão suspensos, sendo liberados somente após o comparecimento do segurado(a).
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

ROSANGELA PEREIRA DE NOVAES
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F17DF8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 005/11

Nomeia os membros do Conselho Curador do Instituo Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS- PREVILÂNDIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:
DECRETA:
ARTIGO 1°- Nomeia os membros para ocupar o cargo do CONSELHO CURADOR do Instituto Municipal de Previdência Social - PREVILÂNDIA, os Servidores:
Ø Vandir Guedes de Souza
Ø Idemar Marcos de Aquino
Ø Jonas Rodrigues Barbosa
Ø Jocelaine Ap.Hamermuller Motta,
Ø Maria Angélica Barbosa da Costa**,** para o período de 03 de Janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013, nos termos que dispõe o art. 36 da Lei Complementar Municipal n° 020/2007.
ARTIGO 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2011.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Aos três dias do mês de Janeiro de 2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9C9B445A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PARECER JURIDICO

Processo Administrativo nº. 000101/2011
Processo Licitatório nº. 7767/2010
Modalidade: Pregão Presencial nº. 41/2010
Solicitação: Impugnação de Edital

RELATÓRIO:

BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado " Cidade de Deus", na Vila Iara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, por seu representante legal, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital de Licitação-Pregão nº. 41/2010 e processo licitatório nº. 7767/2010, com fundamento no artigo 9º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 41 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alegando, em apertada síntese que o Edital do Pregão acima mencionado, fez uma inversão do procedimento adotado pela Lei 10.520/2002, no art. 4º, incisos VII e XII.
O Banco Impugnante, deixou de juntar aos autos cópia do seu Estatuto Social, bem como procuração com poderes aos assinantes da Impugnação, para representá-lo perante entidades ou órgãos públicos brasileiros.
Relatados, passo à análise da Impugnação.

PARECER:
A impugnação ao Edital de Pregão, não está expressamente prevista na Lei 10.520/2002, contudo o artigo 9º da referida Lei, prevê expressamente, que aplica-se subsidiariamente, para a modalidade pregão, as normas previstas na Lei nº. 8.666/93.
A Lei Geral de Licitação-Lei nº. 8.666/93, trata da impugnação ao Edital, em seu artigo 41.

Embora o Impugnante não esteja regularmente representado nestes autos, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Geral de Licitação, nos termos do § 1º da Lei nº.8.666/93, o que se enquadra no caso em tela.
Compulsando o Edital, ora combatido, verifica-se que o mesmo inverteu a ordem do procedimento, adotado no art. 4º, incisos VII e XII, da Lei nº. 10.520/2002, que instituiu a Modalidade Pregão nos processos licitatórios, posto que no pregão, primeiramente serão abertos, pelo pregoeiro, os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido e após, o pregoeiro abrirá o envelope de documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, ora o edital traz em seu bojo, no item 7- Envelope nº. 01- Documentos de Habilitação, e no item 10.-Envelope nº. 02- Proposta Financeira, o que inverte a ordem do procedimento previsto para a modalidade pregão, disposto no art. 4º, incisos VII e XII, da Lei nº. 10.520/2002, o que constitui vício insanável para o processo de licitação, na modalidade pregão, instituída esta, pela mencionada Lei.

CONCLUSÃO:
Ante o Exposto, e por tudo mais que dos autos consta, opino favoravelmente, ao pedido de Impugnação ao Edital do pregão nº. 41/2010, formulado pelo Banco Bradesco S/A, por infringir dispositivo da Lei 10.520/2002, quanto ao seu procedimento, devendo a autoridade competente, no caso, o senhor pregoeiro anular a licitação, na modalidade pregão, por ilegalidade do ato convocatório, ou seja do Edital, que inverteu o procedimento previsto no art. 4º, incisos VII e XII, da Lei 10.520/2002, nos termos do art. 49, " caput", da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente, ao caso em tela.

É o Parecer. S.M.J.
Sidrolândia, MS, 07 de janeiro de 2010.

MAGNO FERNANDO GARCIA DE BRITO
- Assessor Jurídico-
OAB/MS 4.873

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FEBF2207

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2010

Contrato n° 014/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Agência Estadual de Imprensa Oficial de MS - AGIOSUL
Objeto: Prorroga-se o contrato n° 014/2009, processo 9406/2009, referente à prestação de serviços de publicações de materiais no Diário Oficial do MS.
Período: 22 de dezembro de 2010 a 22 de dezembro de 2011.
Assina: Daltro Fiuza e Thie Higuchi Viegas dos Santos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E123AE24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **SONIA M. V. DOS SANTOS – ME -** DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010 – OBJETO: Materiais Permanentes e Materiais de Consumo para Projetos de Lazer, para a Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2010 – VALOR: R$ 9.421,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e um reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.14.27.813.0066.1020 – Manutenção com Encargos do Setor de Esportes e Lazer. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Sonia Maria Vieira dos Santos.

Taquarussu - MS, 08 de novembro de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:862B5E48

GABINETE DA PREFEITA
RE -RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CARTA CONVITE 014/2010

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente e Materiais de Consumo para Projetos de Lazer, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14.27.813.0066.1020.0000- Manutenção com Encargos do Setor de Esporte e Lazer. Elemento de despesa: 4.4.9052.00 – Equipamentos e Material Permanente, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

VENCEDORES: 1ª- Empresa: Vera Lucia Martins Verão - ME, com sede na Avenida José Heitor de Almeida Camargo, 1244 - Centro – Nova Andradina – MS, vencendo os itens nº 01 e 02, e **2ª-** Empresa: **F. Da Silva Domingos - ME,** vencendo o item nº 03.

VALORES: 1ª- Empresa: R$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais) e 2ª- Empresa: 600,00 (seiscentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 1ª- Empresa: 05 (cinco) dias, 2ª- Empresa: 15 (quinze) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: à vista.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Taquarussu - MS, 22 de dezembro de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:7006AE65

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **LC DOS SANTOS PRODUÇÕES** – DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 – OBJETO: Prestação de Serviços de Show da Banda, Stilo

Banda Show - VALOR: 12.635,00 (doze mil, seiscentos e trinta e cinco reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas com Festividades e Eventos Municipais. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Luiz Carlos dos Santos.**
Taquarussu - MS, 22 de dezembro de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:F9224367

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2011 DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 56, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;
CONSIDERANDO, o requerido pelo servidor conforme consta no Processo Administrativo n° 386/2010;
RESOLVE;
Art. 1.º EXONERAR a pedido, o Servidor **DENIS CANDIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral, portador do RG nº 000696659 SSP/MS e CPF nº 786.673.641-34.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, segunda-feira, 03 de janeiro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:13501E24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 260/DMT/2011

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT INFRAÇÃO DATA INFRA PLACA
MS00756335 546-0 20/12/2010 HSX0016
MS00813311 736-6 14/12/2010 EDO2500
MS00813323 81-9 20/12/2010 HSP6974
MS00813325 556-8 20/12/2010 HTJ1288
MS00813326 556-8 20/12/2010 HRP1807
MS00813329 554-1 20/12/2010 HTJ1289
MS00813330 554-1 20/12/2010 HTG4892
MS00813360 556-8 20/12/2010 HTF2009
MS00813362 554-1 20/12/2010 HTJ2131
MS00813363 554-1 20/12/2010 HRY3349
MS00813364 554-1 20/12/2010 HSC7286
MS00813402 707-2 22/12/2010 HSM8037
MS00813403 555-0 22/12/2010 HRL1835
MS00813452 546-0 22/12/2010 HSD8829
MS00813453 546-0 22/12/2010 CBW5400
MS00867727 550-9 22/12/2010 DKB5552

TRÊS LAGOAS, MS, 10 de janeiro de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D46AC8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2010

PARTES: Município de Três Lagoas MS, o Estado de Mato Grosso do Sul e a Sociedade Beneficente Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.
OBJETO: O presente Termo de Contratualização tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a realização de procedimentos ambulatórias e hospitalares constantes no Plano Operativo previamente definido entre as partes visando à inserção do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.
VALOR: R$ 14.252.674.08 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta dois mil, seiscentos e setenta quatro mil e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802 - 2045 – Fundo Municipal de Saúde - Natureza da Despesa**:** 33.90.39.12 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 01/06/2011.
DATA: 01/06/2010.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELENIR THEREZINHA DA SILVA N. DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Ir. ELVANIR DORNELES NOGUEIRA
Diretora do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora

BEATRIZ FIGUEREDO DOBASCH
Secretária de Estado de Saúde

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CCE9F2AE